

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.853

LEILÃO DE 16 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 27/08/2025 a partir das 13h00 AMAZONAS - GOIÁS - MARIANHÃO - MATO GROSSO - PARANÁ - RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE - RIO GRANDE DO SUL - SÃO PAULO

COMAFEN CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo 15/2025 MODALIDADE CONCORRÊNCIA 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços por preço global, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLÓ - TST, nos trechos junto ao Cemitério Municipal (502 m) e na localidade da Guarita (1.908 m) em Santa Mônica e em Marilena na estrada vicinal rural JB130, com extensão de 1.300 m, conforme convênio nº 4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná Portaria n.º 48/2025 Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE MARINGÁ - PR.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal nº 03/2025 Súmula: Anula, em sua totalidade, o ato da Mesa Diretora nº 2, de 31 de julho de 2025 e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37 Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000 Fone/Fax (0**44) 3455-1107 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Assunto: Pretensão de intervenção na Estrada Denominada "Estrada Frasson" numa extensão de trecho de 4.300 metros.

Prefeitura Municipal de Mirador - PR Avenida Guaiua, nº 183 - Centro CEP 87840-000 CNPJ - 75.478.442/0001-83 Telefone: (44) 3112-4360 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Data de abertura: 24/07/2025 Data de adjudicação: 22/08/2025

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-83 CONTRATADA: C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS CNPJ/MF: 37.241.906/0001-08

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 082/2024 - ID 2435 Assunto: Aditamento Contratual CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-83 CONTRATADA: BCKR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/MF N.º 10.733.695/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2025-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 900, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: pscauia@uol.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 213 - Centro - Alto Paraná CEP: 87750-031 CNPJ: 01.523.145/0001-30 Telefone: (44) 3447-1298 E-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br Site: http://www.cmaltoparana.pr.gov.br DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 3/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapajera, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL Nº 1256/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 2º EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MENOR VALOR POR ITEM - POR ITEM EXCLUSIVO MPE'S - REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA-PR
 CNPJ: 76.238.435/0001-30
 Fone: (44) 3445-8150
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - THAMIRES FERNANDA CURY SCHMIDT

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de julho de 2025 à 06 de julho de 2026, contados a partir da data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.378,50 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), já acrescido de inatividade conforme a lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Caiuá, 01 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - LUARA FELIPE BAZOTTI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 1 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - FRANCIELE DE SOUZA SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 1 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - ADEMAR LOPES TOMÉ

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - ELIANE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - NAYANE CRISTINA DOS SANTOS AVANCIO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADO - JOAO PEREIRA FREIRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - SERGIO APARECIDO DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - EDLAINE BENTA DA SILVA VITORIANO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços gerais pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.521,80 (um mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - JOAO PEREIRA FREIRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 8 (oito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - LUARA FELIPE BAZOTTI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - EDLAINE BENTA DA SILVA VITORIANO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços gerais pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 20 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.521,80 (um mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 21 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - MARIA MINERVINA ALVES CARNAUBA LOBATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2025 à 30 de setembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 3.324,79 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), já acrescido de inatividade conforme lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - GISELI FAZOLIN CÂMARA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 3.324,79 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), já acrescido de inatividade conforme lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapajós, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonoeste.pr.gov.br
 e-mail: licitacoes@paraisodonoeste.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos alínea "a" do inciso IV do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

Processo Digital nº 1598/2025
 Processo Administrativo nº 155/2025
 Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2025
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO NO VEÍCULO CITROEN PLACA TAZ 3C34 CONFORME MANUAL FABRICANTE.
 Contratada: CHANSON VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ nº 03.326.331/0003-76
 Valor: R\$ 1.066,90 (um mil e sessenta e seis reais e noventa centavos).
 Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.333903000000000000.15494
 06.001.0010.0301.0011.2036.333903000000000000.15494

Paraiso do Norte, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
 Prefeito

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - GISELI FAZOLIN CÂMARA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 3.324,79 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), já acrescido de inatividade conforme lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025-PML
PROCESSO Nº. 150/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de leite desnatado, leite sem desnatado zero lactose, bebida vegetal de soja e leite integral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 17 de setembro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 386.603,70 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/pr-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda PR, 21 de agosto de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
 Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço GLOBAL, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, APOIO TÉCNICO PARA PRODUTORES RURAIS E DEMAIS LIGADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO LOCAL, E SUPORTE PARA ADESAO AO CONVÊNIO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; com abertura da disputa às 09h00min do dia 05/09/2025. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br.

Tamboara-PR, 22 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 Estado do Paraná

PORTARIA Nº 174/2025

EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica convocada a Servidora DANIELY TAVARES GONCALVES, lotada no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, exercendo a função de Agente de Contratação e Pregoeira por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 25/08/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

ULISSES DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
 ESTADO DO PARANÁ
 AV. GUARÁ, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1059 - CEP 87840-000 - PARANÁ
 CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRADOR - PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Gestão do Excelentíssimo Senhor Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador - PR, referente ao Exercício Financeiro de 2023 (Processo 193941/24).

Faço saber que a Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou a regularidade com ressalvas das contas da Gestão do Senhor Fabiano Marcos da Silva Travain referente ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio nº 65/2025 de 20 de março de 2025 e informação nº 2284/25, de 16 de Abril de 2025 e demais documentos constantes do Processo eu, Renata Rodrigues Borba, Presidente da Câmara, com base na decisão do plenário desta Casa por ocasião das Reuniões ordinárias realizadas em 11/08/2025 e 18/08/2025.

DECRETA:

Art.1º- Ficam aprovadas com ressalvas (regular com ressalvas), conforme o Parecer Prévio nº 065/2025 do TCE-PR Tribunal de Contas do Paraná, a Prestação de Contas do Poder Executivo, de responsabilidade do Senhor Fabiano Marcos da Silva Travain Chefe do Poder Executivo deste Município de Mirador, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2023.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 19 de Agosto de 2025.

Renata Rodrigues Borba
 Presidente do PODER LEGISLATIVO

GESTÃO 2025 - 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.947/0001-38
 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87735-020 - Alto Paraná-PR
 E-mail: licitacoes@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 805/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, ocupante do cargo efetivo de Técnico Contábil-40h, Luciano Berti, 04 (quatro) diárias, em razão de sua ida a Brasília - DF.

Art. 2º O servidor, estará em viagem para Brasília - DF, para participar do III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal - O Futuro da Contabilidade Municipal na era da Inteligência Artificial. Data 10 a 12 de setembro de 2025, Local Sede da CNM-SGAN 601, Módulo N Ana Norte, com saída no dia 09-09-2025 às 06:00 horas e retorno dia 12-09-2025 às 18:50 horas.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 4.649,84 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.947/0001-38
 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87735-020 - Alto Paraná-PR
 E-mail: licitacoes@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 806/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, ocupante do cargo efetivo de Contador-40h, Mayko Aparecido Cassimiro, 04 (quatro) diárias, em razão de sua ida a Brasília - DF.

Art. 2º O servidor, estará em viagem para Brasília - DF, para participar do III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal - O Futuro da Contabilidade Municipal na era da Inteligência Artificial. Data 10 a 12 de setembro de 2025, Local Sede da CNM-SGAN 601, Módulo N Ana Norte, com saída no dia 09-09-2025 às 06:00 horas e retorno dia 12-09-2025 às 18:50 horas.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 4.649,84 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.947/0001-38
 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87735-020 - Alto Paraná-PR
 E-mail: licitacoes@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 806/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, ocupante do cargo efetivo de Contador-40h, Mayko Aparecido Cassimiro, 04 (quatro) diárias, em razão de sua ida a Brasília - DF.

Art. 2º O servidor, estará em viagem para Brasília - DF, para participar do III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal - O Futuro da Contabilidade Municipal na era da Inteligência Artificial. Data 10 a 12 de setembro de 2025, Local Sede da CNM-SGAN 601, Módulo N Ana Norte, com saída no dia 09-09-2025 às 06:00 horas e retorno dia 12-09-2025 às 18:50 horas.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 4.649,84 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
 Prefeito

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2025.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 CONTRATADA - GISELI FAZOLIN CÂMARA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 3.324,79 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), já acrescido de inatividade conforme lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 22 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.853

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for various medical supplies.

Fornecedor : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 23.121.920/0001-63

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical equipment.

Fornecedor : UDLIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 34.061.908/0001-27

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical supplies.

Fornecedor : VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 13.229.567/0001-86

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical supplies.

Fornecedor : CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 10.807.944/0001-29

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical supplies.

Fornecedor : PROCELA PARTICIPACOES LTDA - 09.686.716/0001-69

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical supplies.

Fornecedor : UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 49.938.521/0001-83

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical supplies.

Fornecedor : GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA - 29.869.795/0001-50

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for medical supplies.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Summary table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Shows total values for the process.

Os itens 40, 89, 90, 102, 103, 104, 105, 106, 116 e 138 foram declarados fracassados, não havendo propostas habilitadas para os itens.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná-PR, 22 de Agosto de 2025. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298. CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná. PORTARIA Nº 27/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170. CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 29/2025. AMPLA CONCORRÊNCIA. Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, adotando-se ao preceito legal acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 816/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário 40h: Ana Isa dos Santos Andrade, matrícula nº 2118251, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 818/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário 40h: Helena Boni França, matrícula nº 1-61222, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 810/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Marcio Yamamoto, matrícula nº 1-1052001, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 811/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Sarah Luiza Jacob, matrícula nº 1-105001, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 812/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Larissa Viana Laurindo Neves, matrícula nº 97841, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 814/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Técnico em Higiene Dental 40h: Tatiane Cristina de Jesus de Ciboldi Ferreira, matrícula nº 211854351, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÁ. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 08.483.280/0001-58. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SITE: www.pmsac.pr.gov.br. E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br. EXTRATO: ATA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Empresa credenciada: Credenciada: 62.102.247-0001-76, credenciada para a referida prestação dos serviços: 62.102.247/0001-76, credenciada para a referida prestação dos serviços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.333.922/0001-01. Rua José de Azevedo, 133 - Fone/Fax: (44) 3447-1298 - CEP: 87.750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gmat@pmac.altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 809/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de motorista, Edison Ramos de Mattos, matrícula nº 1-1023502, uma diária, em razão ao transporte de paciente. Parágrafo único O Evento acontecerá nos dias 28 e 29 de Agosto de 2025, na Arena da Baixada, situado Cidade de Curitiba -PR. Saída 27/08/2025 às 08:00 horas, volta prevista no dia 29/08/2025 às 22:00 horas.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.853

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 1 - Peças e Serviços de Roçadeira Husqvarna 143Rii.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 2 - Peças e Serviços Trator Cortador de Grama Husqvarna MZ54.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 3 - Peças e Serviços da Motoçadeira Husqvarna 372XP.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 4 - Peças e Serviços do Soprador Husqvarna 125B e 570BTS.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 5 - Peças e Serviços do Cortador de Grama Husqvarna LC151S.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 6 - Peças e Serviços da Motoçadeira Husqvarna MS 08 e MS 260.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador Husqvarna 125B e 570BTS.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 9 - Peças e Serviços da Motoçadeira MS 382.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 10 - Peças e Serviços do Podador HT 75.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 11 - Peças e Serviços do Trator Cortador de Grama MTD.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 12 - Peças e Serviços do Trator Cortador de Grama MTD.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 6 - Peças e Serviços da Roçadeira FS 220.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador BG 86C e BR 600.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador BG 86C e BR 600.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador BG 86C e BR 600.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador BG 86C e BR 600.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador BG 86C e BR 600.

Table with 6 columns: Item do TR, Especificação, Marca/Modelo, Unidade, Preço Unit. R\$, Valor Total Estimado R\$. Includes Lot 7 - Peças e Serviços do Soprador BG 86C e BR 600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025. OBJETO: Contratação de serviços para segunda revisão e manutenção do veículo novo: DUCATO M.B 15 L T 2.8 (PLACA: SUF0D84/PR) pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraná, a ser realizada exclusivamente em sua respectiva concessionária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, QUANT., VALOR TOTAL. Includes items for cleaning, maintenance, and parts.

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, QUANT., VALOR TOTAL. Includes items for maintenance and parts.

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, QUANT., VALOR TOTAL. Includes items for alignment, balancing, and tire change.

Valor Total Geral: R\$ 5.231,43. O valor total da contratação é de R\$ 5.231,43 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), realizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de execução: 10 (dez) dias, com início na assinatura do contrato e vigência de 30 (trinta) dias, em favor da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 77.396.810/0011-05.

CLAudemir JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal. Termo de Ratificação. Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor da Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0011-05, no total de R\$ 5.231,43 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. UASJ: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço por ITEM e da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação, organização, administração, gerenciamento, storage, instalação, configuração e manutenção via compilação de script de serviços para Mikrotik, monitoramento integrado de todos os ativos da rede lógica, em servidor Linux CentOS e Zabbix do Município de Alto Paraná-PR. DATA HORARIO DA SESSÃO: 09/09/2025, às 08:30 horas. DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:28 horas do dia 09/09/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ - 63.156,00. LOCAL: www.licitanet.com.br. Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. UASJ: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço por ITEM e da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação, organização, administração, gerenciamento, storage, instalação, configuração e manutenção via compilação de script de serviços para Mikrotik, monitoramento integrado de todos os ativos da rede lógica, em servidor Linux CentOS e Zabbix do Município de Alto Paraná-PR. DATA HORARIO DA SESSÃO: 09/09/2025, às 08:30 horas. DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:28 horas do dia 09/09/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ - 63.156,00. LOCAL: www.licitanet.com.br. Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAUIÁ. C.N.P.J.: 75.485.230/0001-58. Município: SANTO ANTONIO DO CAUIÁ. Decreto nº 680/2025, de 22 de Agosto de 2025. Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025. O PRESETO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTO ANTONIO DO CAUIÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 1476/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

Table with 6 columns: Art. 1º, Descrição, Valor. Includes items for sports equipment, maintenance, and other services.

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1211/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalindoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ - PR E A EMPRESA FUNERARIA SÃO DIMAS LTDA.

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 75.461.442/0001-34, com sede provisória na **AVENIDA PARANÁ, nº 259, Centro** - CEP 87.860-000, na Cidade de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado por Exmo. Senhor Celso Maggioni, Prefeito do Município, inscrito no CPF nº 517.803.569-00 e portador da cédula de identidade RG nº 3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado a empresa **FUNERARIA SÃO DIMAS LTDA** - CNPJ 06.176.201/0001-20, com sede na Avenida Gustavo Brigagão, nº 1029, Bairro centro, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do PR, CEP 87.910-0-00 neste ato representado por seu representante legal o(a) senhor(a) **Rafaela Dandolini Felipe Bonetti**, portador(a) do CPF 055.875.569-05 e da Cédula de Identidade nº 8.892.526-2 SESP/PR, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 163/2024 - *Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuros e eventuais serviços funerários para a concessão do auxílio funeral, conforme a lei municipal nº 08/2010 - Alterada pela lei municipal nº 72/2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais na política municipal de assistência Social futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas e palcos, banheiros químicos, gradil e toda estrutura necessária, para eventos no município conforme anexo 1 do edital.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1 Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços da data de 26 de Agosto de 2025 a 26 de Agosto de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorrogação está prevista no item 3 da Ata de Registro de Preços "3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e

comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21".

3. DAS QUANTIDADES E VALORES:

As quantidades e valores, encontram-se especificados na Ata de Registro de Preços nº 163/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 36/2024, não houve alteração de valores para o novo período de vigência.

LOTE 1:

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
Serviço funeral, compreendendo: Fornecimento de uma urna mortuária de madeira, sextavada, sem visor, forrada, vel, envernizada, com babado e seis alças duras, com 1,70 a 2,00 metros de comprimento, marca maderite, traslado local (dentro do município), 04 velas 24-00 horas, ornamentação (natural ou artificial), parâmetros de acordo com credo religioso, livro de presença, providenciar junto a família documentação para registro de óbito em cartório e da liberação do corpo em hospitais, IML e outros. Serviços de copa compreendendo: 01 kg de açúcar, 500 gramas de café, 200 gramas de chá, 40 pães franceses, 01 pote de margarina de 500 Gramas, 01 pacote de bolacha de sal e 01 pacote de bolacha de maizena, 200 copos descartáveis de água e 200 copos descartáveis de café e empréstimo de 01 bebedouro elétrico de água. Traslado de até 60 km do perímetro urbano do município de Planalina do Paraná.	UND	20	RS 1.412,00	RS 28.240,00
Serviço funeral, compreendendo: fornecimento de uma urna mortuária de madeira, sextavada, sem visor, forrada, vel, cor branca, com babado e seis alças duras, com 0,60 a 1,60 metros de comprimento. Marca maderite, traslado local (dentro do município) 04 velas 24-00 horas, ornamentação (natural ou artificial), parâmetros de acordo com credo religioso, livro de presença. Providenciar junto a família: documentação para registro de óbito em cartório e da liberação do corpo em hospitais IML e outros. Serviços de copa compreendendo: 01 kg de açúcar, 500 gramas de café, 200 gramas de chá, 40 pães franceses, 01 pote de margarina de 500 Gramas, 01 pacote de bolacha de sal e 01 pacote de bolacha de maizena, 200 copos descartáveis de água e 200 copos descartáveis de café e empréstimo de 01 bebedouro elétrico de água. Traslado de até 60 km do perímetro urbano do município de Planalina do Paraná.	UND	15	RS 650,00	RS 9.750,00
gramas de café, 200 gramas de chá, 40 pães franceses, 01 pote de margarina de 500 Gramas, 01 pacote de bolacha de sal e 01 pacote de bolacha de maizena, 200 copos descartáveis de água e 200 copos descartáveis de café e empréstimo de 01 bebedouro elétrico de água. Traslado de até 60 km do perímetro urbano do município de Planalina do Paraná.				
Tanatotaxia: Preparação, desodorização e higienização do corpo, para manter a conservação do corpo com aparência natural. Caso o procedimento da tanatotaxia seja realizada fora do município de Loanda, a empresa será responsável pelo traslado sem nenhum ônus para o município (somente será realizado caso haja necessidade devidamente comprovada).	UND	20	RS1.200,00	RS24.000,00
Serviço Funeral: 01 urna funerária de tamanhos especiais de madeira, sextavada, sem visor, forrada, vel, envernizada, com babado e 6 alças duras, com 2,0 metros de comprimento e ou com capacidade acima de 100Kgs	UND	10	RS301,00	RS3.010,00
			TOTAL:	RS 65.000,00

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Agência	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	5752213 794-9 14.481-9	0967 0978-4	08.001.08.244.0009.2043	1000	3390320000	Do Exercício

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

6. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Planalina do Paraná (<https://planalina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planalina do Paraná, veiculado no site da Prefeitura de Planalina do Paraná, no endereço <http://www.planalindoparana.pr.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo às partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planalina do Paraná-PR, 22 de Agosto de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
CELSO MAGGIONI
PREFEITO

LICITANTE DETENTORA:

FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA - CNPJ: 06.176.201/0001-20
Rafaela Dandolini Felipe Bonetti CPF 055.875.569-05
RG nº 8.892.526-2 SESP/PR

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX

PARANAVAL
Fazendo seu caminho melhor

PLANTÃO 24h

44 3423-7000 e 44 99917-0588

Empregos

Fiat

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

Volkswagen

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILEGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS)

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

salve vidas
DOE SANGUE

Doar sangue é doar vida. Abrace essa causa.

DIÁRIO DO NOROESTE

VOY Aplicativo de mobilidade

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @Voy Driver

Baixe aqui

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.853

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.853

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.912/0001-01
Rua José de Anchieta, 153 - Fone/Fax: 0445-3285-42 - CEP: 87510-000 Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoor@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 813/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Odontólogo 20h: **Sandra Maria Julica Takahashi**, matrícula nº 76921, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

Parágrafo único O Evento acontecerá nos dias 28 e 29 de Agosto de 2025, na Arena da Baixada, situado Cidade de Curitiba -PR. Saída 27/08/2025 às 08:00 horas, volta prevista no dia 29/08/2025 às 22:00 horas.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$ 1.797,62** (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de Agosto de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.912/0001-01
Rua José de Anchieta, 153 - Fone/Fax: 0445-3285-42 - CEP: 87510-000 Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoor@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 815/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Técnico em Higiene Dental 40h: **Jaciara Kathiuce Mattos da Silva Santos**, matrícula nº 1-21183701, duas diárias e meia, em razão à sua participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR). Durante o Congresso, acontecerá também o I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, com o Tema "Saúde Bucal em foco: Desafios, Oportunidades e Políticas para Fortalecer a Gestão da Saúde Bucal".

Parágrafo único O Evento acontecerá nos dias 28 e 29 de Agosto de 2025, na Arena da Baixada, situado Cidade de Curitiba -PR. Saída 27/08/2025 às 08:00 horas, volta prevista no dia 29/08/2025 às 22:00 horas.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$ 1.797,62** (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de Agosto de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DE MIRADOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025
Processo Administrativo n.º 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS" PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTTE MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 15.750,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De 25/08/2025 às 9h
Até 27/08/2025 às 17h
Abertura 28/08/2025 às 9h

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS
SIM